

LEI Nº 1.349-03/2011

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A PROMOVER O
TORNEIO DE VERÃO 2012, e dá
outras providências.**

GILBERTO ANTÔNIO KELLER, Prefeito Municipal de Colinas/RS, no uso de minhas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover o Torneio de Verão 2012, compreendendo as modalidades esportivas de Futebol de Areia e Vôlei de Areia, a ser realizado nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012.

§ 1º - Fica autorizado o custeio da arbitragem dos eventos esportivos até o limite de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

§ 2º - A premiação dar-se-á em troféus e medalhas para as quatro primeiras equipes de cada categoria, troféus para os goleadores, goleiros menos vazados e para as equipes de melhor disciplina, custeados pelo Poder Público, em todas as categorias.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
01 – CONV/AUX. E OUTROS RECURSOS
27.812.0103.2036 – GESTÃO DO DESPORTO AMADOR
3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (522)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
01 – CONV/AUX. E OUTROS RECURSOS
27.812.0103.2036 – GESTÃO DO DESPORTO AMADOR
3.3.90.31.00.000000 – Premiações Cult. Artist. Cient. Desp. OU (525)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS/RS, 08 de dezembro de 2011.

GILBERTO ANTÔNIO KELLER
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Finanças